



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

PORTARIA N.º 01/2019/PRAE, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece valor máximo a evento contemplado pelo Programa de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Estabelecer, em relação ao Art. 3º da Portaria n.º 01/2017/PRAE, para o ano letivo de 2019, o valor máximo de R\$ 3.000,00 a ser concedido para cada evento contemplado pelo Programa de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO